

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993



Em 02/09/24
Geovanna P. Souza

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 2300/2024

Geovanna Pereira Souza
Supendente de Contratos de
Leilões e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPE 047.905.941-14

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Locação de tenda para festividades do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Estado de Goiás.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de \$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser contratado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a contratado pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (Locação de tenda para festividades do município), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: A F DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.344.591/0001-66, com sede na Avenida Pará, Nº. 2622, Setor Parque das Estrelas, CEP. 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por Afonso Fernandes, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	12	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 METROS	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
2	UND	30	FECHAMENTO LATERAL	R\$ 20,00	R\$ 600,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Israelândia-GO, 02 de setembro de 2024.
Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia